



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CDS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Campinas, 24 de agosto de 2026.

1 - OBJETO:*

* O Estudo Técnico Preliminar é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação e integra a fase de Planejamento da Contratação. Iniciar seu preenchimento com a descrição sucinta do objeto pretendido e que será analisado no presente estudo.

Fornecimento de cadeiras giratórias novas para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:*

*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT possui sua estrutura administrativa localizada no 15º andar do Paço Municipal, onde estão instalados os postos de trabalho destinados aos servidores da Secretaria. No decorrer da utilização contínua do mobiliário, parte das cadeiras atualmente disponíveis apresentou desgaste, com comprometimento de aspectos relacionados à funcionalidade, estabilidade, conforto e segurança.

A situação identificada também está relacionada à inadequação ergonômica dos postos de trabalho, tornando necessária a substituição dos mobiliários que não apresentam condições adequadas de utilização. Nesse contexto, a disponibilização de cadeiras com características ergonômicas busca proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, observando as disposições da Norma Regulamentadora nº 17 – NR-17.

Para definição do quantitativo, foi considerado o número de postos de trabalho existentes no 15º andar do Paço Municipal e a disponibilização de uma cadeira para cada posto ocupado, resultando na estimativa de 80 (oitenta) unidades. A aquisição permitirá a substituição dos mobiliários inadequados e a padronização das condições de trabalho dos servidores da Secretaria.

Dessa forma, a contratação pretendida busca solucionar a inadequação do mobiliário atualmente utilizado nos postos de trabalho, mediante o fornecimento de novas cadeiras giratórias, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, conforto e segurança dos servidores, bem como para a adequada utilização da infraestrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:*

*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc.).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Criar	Cadeira giratória espaldar médio com braços - 120 KG.	80 Unidades

4 - AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

*Neste item, você deve descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

Em relação a análise da necessidade, informamos que o quantitativo de 80 (oitenta) unidades foi definido com base no levantamento do quadro de servidores lotados no setor, bem como do planejamento de novos servidores previsto, considerando assim, a necessidade de substituição integral do mobiliário avariado atualmente em uso.

5 - ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

* Detalhamento do valor da contratação/aquisição, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Calcular e apresentar os preços para cada uma das possíveis soluções identificadas, registrando o método adotado para estimativa de preços. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa, os documentos que lhe dão suporte e, sempre que possível, as planilhas de custos. Ressalta-se que a estimativa de preços no ETP destina-se apenas à comparação entre as possíveis soluções e não requer o mesmo formalismo da pesquisa de preços prevista no Decreto Municipal n.º 22.031/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Cadeira giratória espaldar médio com braços - 120 KG, com as seguintes especificações: <u>Dimensões aproximadas:</u> - Assento: • Largura com medida entre 46 e 48 cm; • Profundidade com medida entre 43 e 46 cm; • Altura do assento ao piso regulável, aproximadamente entre 42 e 56 cm. - Encosto:		

ITEM	CÓDIGO	• Largura com medida mínima de 42 cm. • Altura com medida mínima de 46 cm. - Cadeira: • Altura total até o chão mínimo 90 cm - máximo 115 cm (considerando acionamento da regulagem do pistão). <u>Especificações do assento e encosto:</u> • Assento e encosto confeccionados em madeira compensada, com espessura aproximada de 10 mm; • Espuma injetada de média a alta densidade, garantindo conforto e durabilidade; • Revestimento do assento e do encosto em courvin (couro ecológico), na cor preta; • Encosto com mecanismo de regulagem de inclinação com pontos de parada; • Alma do assento moldado anatomicamente em material resistente; • Espessura aproximada do assento e encosto de 70 mm. <u>Especificações da estrutura e base:</u> • Base tipo estrela com 05 (cinco) pontas, confeccionada em aço, com tubo de aproximadamente 25 x 25 x 1,5 mm, provida de capa protetora em material plástico (polipropileno ou similar); • Rodízios duplos com diâmetro mínimo de 48 mm, confeccionados em nylon ou material equivalente, com haste padrão de 10 mm; • Acabamento na cor preta; • Componentes metálicos devem receber tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor preta; • Apoio para braços com regulagem	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Criar		R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)	R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

ITEM	CÓDIGO	de altura, em polipropileno, ou similar, com alma de aço. DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<u>Capacidade de carga:</u> • Carga suportada 120 kg. <u>Especificações do sistema de movimentação e regulagens:</u> • Sistema giratório 360°; • Regulagem de altura no assento por meio de pistão a gás, com amortecimento, em conformidade com a norma DIN 4550; • Mecanismo back system de regulagem; • Regulagem de altura do encosto, por sistema de cremalheira ou equivalente; • Regulagem de inclinação do encosto, por alavanca, com possibilidade de parada em diferentes posições; • Sistema de acionamento composto por alavancas independentes para ajuste do assento e do encosto. <u>Normas e certificações:</u> • Certificado de conformidade de acordo com a norma ABNT NBR13962 ou sua versão mais recente; • Atendimento a NR 17.		

A estimativa preliminar do valor da contratação foi obtida com base em relatório do *software* Fonte de Preços, cuja diligência identificou, no Compras.gov.br/PNCP, o Aviso de Contratação Direta nº 63/2025, com empenho emitido em 05/12/2025, tendo como fornecedor FK GRUPO S/A, inscrito no CNPJ nº 55.088.157/0010-01.

Conforme o referido levantamento, foi identificado o valor unitário de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) por cadeira x 80 unidades = R\$ 69.600,00.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar e referencial, sendo utilizada para análise da solução e estimativa inicial do valor da contratação. A presente pesquisa não vincula à realização de licitação, uma vez que o procedimento de contratação a ser adotado deverá ser definido após a realização da pesquisa de preços, a qual, caso resulte em valor compatível com a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, poderá ser adotada essa modalidade.

Os documentos comprobatórios se encontram acostados no doc. Estimativa de Preços (20035548).

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:*

* O parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Quando do parcelamento, cada parte, item, etapa ou parcela do objeto representa uma licitação/contratação isolada ou separada. Definido o objeto que suprirá as necessidades da Administração Pública, deve o agente público verificar se é possível e economicamente viável contratá-lo em parcelas (itens, lotes, etapas ou procedimentos distintos) que melhor aproveitem as especificidades da contratação e os recursos disponíveis no mercado. Impõe-se o parcelamento quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas. Essa decisão deve ser técnica e economicamente viável, garantir a economia de escala e se mostrar vantajosa para o Poder Público, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

A contratação será realizada de forma parcelada, com julgamento pelo critério de menor preço por item, conforme previsto para a contratação.

O objeto é composto por um único item, correspondente ao fornecimento de 80 (oitenta) cadeiras giratórias.

7 - AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS):*

*Neste item, a equipe responsável pela elaboração do ETP deve avaliar a economicidade do tipo de contratação escolhido em comparação com a possibilidade de aquisição ou locação dos respectivos produtos, buscando o tipo de solução mais econômico (Acórdão 1.558/2003-TCU-Plenário, item 9.3.2; Lei 14.133/2021, art. 44). Realizar uma análise comparativa entre as soluções identificadas, discriminando as vantagens, desvantagens, riscos, oportunidades e o custo total (incluindo as atividades que ficarem a cargo do órgão/entidade, a depender da solução), visando equacionar o custo-efetividade de cada uma delas.

A aquisição mostra-se mais adequada às características do objeto, considerando que se trata de mobiliário permanente destinado ao uso administrativo, com previsão de utilização contínua pelos servidores e incorporação dos bens ao patrimônio da Administração.

A locação, por sua vez, implicaria a utilização dos bens por período determinado, sem sua incorporação ao patrimônio da Administração.

Diante das características do objeto e da finalidade de substituição dos mobiliários inadequados atualmente utilizados, a aquisição mostra-se como a alternativa mais adequada para atendimento da demanda apresentada.

8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE):*

*Neste item, descrever que o presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o (Termo de Referência ou Projeto Básico) e demonstrou ser viável a contratação demandada.

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação para aquisição de 80 (oitenta) cadeiras giratórias espalдар médio com braços, destinadas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assim, a contratação mostra-se adequada para o atendimento da demanda apresentada, sendo tecnicamente viável e compatível com o interesse público.

ELEMENTOS CUJA AUSÊNCIA DEMANDA JUSTIFICATIVA FORMAL

I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:*

* Neste item, demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, caso houver, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência da previsão; (inciso II, § 1º art. 18, Lei Federal n.º 14.133/2021).

O objeto consta parcialmente, no item 0399 do PCA 2026, previsto para 01/06/2026, pois o aumento no quantitativo surgiu da necessidade de readequação do espaço e padronização com a devida apuração das especificidades de utilização.

II - Requisitos da contratação:*

* Neste item, você deve especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.

Fornecer à Coordenadoria Departamental de Suprimentos, pelo e-mail suprimentos.cultura@campinas.sp.gov.br, os catálogos das cadeiras cotadas.

Fornecer os produtos e providenciar a montagem dos mesmos, no local de destino, utilizando a melhor técnica e com materiais e pessoal adequados aos serviços de montagem e dentro dos prazos estipulados.

Assegurar que todo o seu pessoal envolvido na presente Licitação, seja em que fase for, esteja devidamente protegido com relação à segurança, prevenção de acidentes e o que for legalmente aplicável e/ou recomendável em termos de segurança, prevenção de acidentes e medicina do trabalho, respondendo a CONTRATADA em todas as esferas legais por quaisquer problemas que venham a ocorrer com seus funcionários ou terceiros, decorrentes das atividades da CONTRATADA.

Executar o objeto em perfeitas condições, entregando-o conforme especificações, prazos e local constantes no Termo de Referência e anexos., acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo e prazo de garantia, conforme proposta apresentada e exigências contidas neste documento.

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:*

* Neste item, você deve apresentar levantamento de mercado, que consiste em pesquisar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para a demanda sob análise com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações diversas que permitam a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública. Essa pesquisa deve abranger aspectos técnicos e econômicos das soluções para o problema apontado e pode ser subsidiada por diferentes fontes, como contratações similares feitas pelo próprio contratante e por outros órgãos e entidades da Administração Pública que atendam a uma necessidade semelhante, consultas a sítios eletrônicos e publicações especializadas, pesquisas junto a fornecedores, entre outras.

A alternativa de aquisição mostra-se adequada às características do objeto, considerando que as cadeiras são classificadas como material permanente e serão destinadas ao uso contínuo dos servidores, com incorporação dos bens ao patrimônio da Administração.

Assim, a solução escolhida consiste na aquisição de 80 (oitenta) cadeiras giratórias espaldar médio com braços, conforme especificações técnicas estabelecidas.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:*

* Neste item, você precisa descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação/aquisição produza os efeitos pretendidos pela administração, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômicas da escolha do tipo de solução.

A solução consiste na aquisição de 80 (oitenta) cadeiras giratórias espaldar médio com braços, novas, para substituição dos mobiliários inadequados utilizados nos postos de trabalho da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

As cadeiras deverão atender às especificações técnicas e ergonômicas.

A solução contempla também a entrega e montagem das cadeiras no 15º andar do Paço Municipal, conforme orientação da contratante e layout definido.

Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar os reparos necessários sem ônus para a contratante, bem como substituir o produto quando comprovado defeito oculto que não possa ser reparado.

A aquisição foi considerada a solução adequada para atendimento da demanda, tendo em vista que se trata de mobiliário permanente destinado ao uso contínuo pelos servidores e à substituição dos bens atualmente inadequados.

V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

* Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Os resultados esperados pela administração pública com a execução do objeto desta contratação, é alcançar objetivos diretos e indiretos como, adequação imediata dos postos de trabalho abrangidos às exigências da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), proporcionar um ambiente laboral seguro que previna o adoecimento dos servidores e atualização do patrimônio mobiliário do órgão com bens de alta durabilidade e longa vida útil, cessando os gastos públicos com manutenções frequentes e antieconômicas em cadeiras obsoletas, que em muitas vezes não permitem mais reparo.

Sob o aspecto da eficácia, a contratação evidencia-se na resolução direta e definitiva do problema identificado, superando as limitações do mobiliário obsoleto por meio da entrega de um ambiente de trabalho que atende integralmente aos padrões legais de saúde ocupacional.

A eficiência desta contratação manifesta-se na otimização operacional do setor, demonstrando que o investimento na modernização do mobiliário gera um retorno mensurável em produtividade e aproveitamento da força de trabalho. Pois o restabelecimento das condições ergonômicas ideais minimiza as pausas forçadas por desconforto físico e fadiga extrema, permitindo que os servidores mantenham o foco e o ritmo de trabalho durante toda a jornada regulamentar.

VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalização e gestão contratual:*

* Neste item, realizar o levantamento das ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, considerando os riscos de a contratação restar prejudicada caso os ajustes não ocorram em tempo. Sugere-se que as ações necessárias sejam sistematizadas por meio de um plano de ação, matriz de risco, ou outra ferramenta de gestão, capaz de evidenciar, no mínimo, a(o): atividade, responsável pela atividade, data de início e data de término. A identificação de providências a serem adotadas podem ser constatadas através dos seguintes questionamentos, dentre outros: (i) Havendo contrato vigente no órgão/entidade para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual? (ii) A prestação dos serviços ou a entrega dos bens exigem adequações no ambiente físico? (iii) Há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e/ou gestão contratual?

A Administração deverá designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, bem como disponibilizar o local para entrega e montagem das cadeiras.

VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:*

* Contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública. Nesse campo, de forma geral, deverá ser informado se existem demais contratações que guardam relação/afinidade com o objeto contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras. Em resumo, objetiva-se uma visão global de contratações correlatas e interdependentes em relação à contratação almejada com vistas a identificar se existem ações complementares a serem inseridas no planejamento da contratação objetivada.

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

VIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:*

* Neste item, descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. Destinação de resíduos/embalagens; Transporte adequado de resíduos; Excesso de ruídos durante a execução dos serviços; Descarte ambientalmente correto das embalagens de produtos químicos ou reagentes; Para cada item a ser apontado, registrar medidas de tratamento ou medidas mitigadoras.

A aquisição das cadeiras giratórias ergonômicas apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se trata de mobiliário destinado ao uso administrativo. Os principais impactos ambientais relacionados à contratação referem-se à geração de resíduos decorrentes da substituição do mobiliário atualmente existente, bem como às embalagens utilizadas para transporte e entrega dos produtos. Como medida mitigadora, as embalagens deverão receber destinação ambientalmente adequada. Quanto aos mobiliários substituídos, será adotada avaliação prévia de suas condições de uso: as cadeiras que permanecerem em condições adequadas de utilização poderão ser remanejadas para unidades descentralizadas da SECULT, promovendo o prolongamento de sua vida útil e reduzindo a geração de resíduos. Os equipamentos considerados inservíveis ou sem condições de reaproveitamento deverão receber destinação ambientalmente adequada.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA FELIPE DE LIRA**, **Chefe de Setor**, em 25/08/2026, às 10:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN**, **Diretor(a) de Departamento**, em 25/08/2026, às 10:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20035496** e o código CRC **3CB5397A**.